

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde, referente à falta de medicamentos e problemas estruturais da USF Pico do Amor.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Saúde, referente à falta de medicamentos e problemas estruturais da USF Pico do Amor, quais sejam:**

**Considerando que a gerente da unidade encontra-se sem sala própria para exercer suas funções administrativas, qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condições adequadas de trabalho e organização da gestão local?**

- a. Existe previsão de adequação ou reforma da estrutura física da unidade para este fim?
- b. Há estudos técnicos que embasem essa necessidade?

**Qual o planejamento atual da Secretaria Municipal de Saúde para a reposição dos medicamentos em falta na USF Pico do Amor?**

**Qual o prazo estimado para a regularização completa do estoque de medicamentos da unidade?**

**Existe atualmente algum procedimento administrativo vigente para a aquisição e fornecimento de medicamentos à unidade?**

- a. Em caso afirmativo, qual é o procedimento adotado, quais os itens incluídos e qual o cronograma previsto para entrega?
- b. Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o abastecimento regular?

## JUSTIFICATIVA



O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acompanhamento efetivo da aplicação dos recursos públicos destinados à atenção básica em saúde, especialmente no que se refere ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Pico do Amor.

De acordo com informações levantadas, a unidade enfrenta dificuldades no abastecimento de medicamentos essenciais, o que compromete diretamente o atendimento à população local e impacta negativamente os serviços primários de saúde. Soma-se a isso a constatação de que a gerente da unidade não dispõe de sala própria para desempenhar suas funções administrativas, o que dificulta a organização interna, a gestão da equipe e o planejamento das ações de saúde na comunidade.

Tais situações comprometem a qualidade do serviço prestado, o cumprimento das diretrizes do SUS e o direito constitucional à saúde, principalmente em regiões que dependem diretamente da atenção básica como porta de entrada no sistema.

Dessa forma, a solicitação das informações visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, contribuindo para a identificação de falhas operacionais e estruturais e para a adoção de medidas corretivas por parte do Poder Executivo. É essencial que se garantam as condições adequadas de funcionamento da unidade, tanto no aspecto logístico quanto gerencial, assegurando um atendimento digno e eficiente à população.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**  
**Vereador(a)**

